



PORTARIA Nº 84, DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de Dezembro de 2019, seção 2, páginas 26 e 27,

CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 98, *caput* e §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
 A Portaria PROGEPE/IFPR nº 1.540, de 18 de julho de 2017;
 O Processo SEI/IFPR nº 23411.003141/2020-08;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial à Servidora Estudante **KÉSSIA RITA DA COSTA MARCHI**, Siape nº 2074709, ocupante do cargo de Docente E.B.T.T., sob regime de Dedicção Exclusiva, a fim de possibilitar a sua participação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Ciência da Informação, no período de 09/03/2020 a 26/06/2020, conforme distribuição de carga horária descrita na tabela abaixo:

DIA DA SEMANA	JORNADA DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA
Segunda-Feira	07h25 às 12h25	05 horas
Terça-Feira	08h00 às 12h00 e 13h30 às 19h30	10 horas
Quarta-Feira	08h00 às 12h00 e 13h30 às 19h30	10 horas
Quinta-Feira	08h00 às 09h00	01 hora
Sexta-Feira	07h20 às 12h20 e 13h30 às 18h30	10 horas
Sábado	08h00 às 12h00	04 horas
TOTAL		40 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 09/03/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696314** e o código CRC **30E65929**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil